



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

**JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)**, vereador nesta casa de Leis, vem por meio desse, respeitosamente perante V.Exa. REQUERER se digne encaminhar o ofício anexo ao responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Avenida Cerejeiras, nº 280 – Edifício Comercial Prima Città – Torre II – Bairro Moveelar – 29906-014.

Certo de que a solicitação será atendida fique com meus votos de mais alta estima e consideração.  
Atenciosamente,

Linhares/ES, 09 de abril de 2026.

---

**Jadir Rigotti Júnior**  
**Vereador**





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Ofício 023/2026**  
**Gabinete Juninho Buguiu**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Alexandre Marim Vieira**

Secretário Municipal de Saúde de Linhares/ES.

**Assunto: Solicitação de informações sobre aplicação de recursos oriundos do Acordo Judicial referente ao rompimento da Barragem de Fundão.**

Cumprimentando-o(a) cordialmente dirijo-me à Vossa Excelência, na qualidade de autoridade representante do poder legislativo municipal, com supedâneo no Art. 5º inc. XXXIII da Constituição Federal bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Federal Nº 4.717/1965 (Regula Ação Popular), para Requerer ao Nobre Secretário que preste dentro do prazo legal de 20 dias corridos, conforme estabelecido no § 1º do art. 11 da Lei 12.527/2011, informações e esclarecimentos sobre o que segue:

Considerando que o Município de Linhares aderiu, em 21 de novembro de 2024, ao Termo de Adesão ao Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativa ao rompimento da Barragem de Fundão, firmado em 25 de outubro de 2024 entre a Samarco Mineração S.A., suas acionistas Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda., bem como a União, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas;

Considerando que, com a referida adesão, o Município de Linhares poderá receber um montante estimado de R\$ 312.955.929,83 (trezentos e doze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), a ser repassado em 20 parcelas anuais não fixas;

Solicito, por meio deste, informações detalhadas no âmbito desta Secretaria acerca da aplicação dos recursos vinculados à área da saúde, especificamente:





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

1. Os valores já recebidos pelo Município de Linhares, oriundos do referido acordo, destinados à saúde;
2. As ações, programas ou projetos já executados com tais recursos, com a devida descrição e, se possível, indicação de valores aplicados;
3. O planejamento atual para utilização das próximas parcelas, incluindo programas, ações ou investimentos previstos na área da saúde;
4. Eventuais critérios técnicos ou diretrizes adotadas para definição das prioridades na aplicação desses recursos.

As informações solicitadas são de fundamental importância para fins de acompanhamento, transparência e avaliação das políticas públicas de saúde no município.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Linhares/ES, 09 de abril de 2026.

---

**Jadir Rigotti Júnior**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **09/04/2026 14:22**

Checksum: **2B1402882466AC2261C4F4417AF8B860D2C07C1970558AFCFF47DD04100819D2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330034003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.